

PUBLICIDADE LEGAL



Central Elétrica Itaúna I S.A.

CNPJ/MF nº 47.027.381/0001-66 - NIRE 35.300.595.718

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 17h00min, na sede social da **CENTRAL ELÉTRICA ITAÚNA I S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 140, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

2. **Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa:** Assumi a presidência da mesa o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a desistuição e alteração de cargo de membro da Diretoria.

5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer reservas ou restrições:

5.1. Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445502, emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia.

5.2. Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para não reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juizo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia.

5.3. Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a acionista decide indicar o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, no cargo de **Dirutor Presidente**; b. O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Dirutor sem Designação Específica**, e c. O Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, no cargo de **Dirutor Presidente**; b. O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Dirutor sem Designação Específica**.

5.4. A acionista consignou, ainda, que dois assentos destinados a diretores sem designação específica permanecerão vagos até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja os membros para tais cargos.

6. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ato em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa:** Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** - Presidente e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **Acionista:** **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**). **A presente ato é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 25 de novembro de 2024. Mesa: **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** - Presidente, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 4.154/25-3 em 10/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMpra seu veículo da melhor forma para seu negócio: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE AGORA: WWW.MESQUITALEILOES.COM.BR. CADASTRE-SE E DE SEU LANCE. BOA SORTE!

DIAS 22/01/2025 E 23/01/2025 ÁS 13:30

69 VEÍCULOS: VEÍCULOS PROVENIENTES DE SEGURODADAS, BANCOS, EMPRESAS E RECEITA FEDERAL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILOERO OFICIAL JUCESP 1093

NÚMEROS DOS CHASSIS

R062161; M2135409; A854560; CP10215; KJ097940; P612973; A134349; Z226147; 38Z156; J710846; DE887392; B067316; F2135858; H2145113; KB100391; P564065; 9538594; B100605; J897213; L939256; J546182; 54128895; D9018944; D5019750; C5783426; B8158884; A026261; DL816163; G101303; J097535; T134800; EL207368; EP005052; F753168; D687342; DP075731; T647123; G528126; B515345; C156534; 8090154; D064064; J482840; P370204; J101872; R501900; B060660; 4203911; B172986; T004187; 4127343; D5016957; G7606197; D4139922; C915868; R000750; W020064; P629879; B523466; T684650; J4388592; T208097; 5004387; F8208328.

CONDICÕES

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS. DÉBITOS DE IPVA MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAÍMAM SOBRE O BEM FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRREVERSÍVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LEILOERO OFICIAL - JUCESP 1093. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP TEL.: (11) 5990-3165. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da KOOPERE Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Tecnologia da Informação e Serviços no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19 do Estatuto Social, convoca seus sócios cooperados à reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, de forma híbrida (presencial e on-line) a ser realizada às 16:30 hs do dia 29 de janeiro de 2025 na sala de reuniões 01 LinkLab no Ágora Tech Park, Rua Dona Francisca, 8300, Distrito Industrial Norte, Joinville/SC com transmissão on-line (solicitar o link no e-mail atendimento@koopere.com.br), em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de sócios cooperados, em segunda convocação às 17:30 hs com a presença de metade + 1 do número de sócios cooperados e em terceira convocação às 18:30 hs com a presença mínima de 10 sócios cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberação sobre a atualização do estatuto artigo 10º quanto as regras e condições do repouso anual remunerado de acordo com novas necessidades e demandas.

Para fins legais e estatutários declara-se que o número de associados elegíveis da cooperativa é de 1.122 (um mil, cento e vinte e dois) sócios cooperados.

São Paulo/SP, 18 de janeiro de 2025.

Clauber Valle
Presidente da Koopere



Central Solar Minas do Sol VII S.A.

CNPJ/MF nº 46.867.110/0001-56 - NIRE 35.300.594.851

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 15h00min, na sede social da **CENTRAL SOLAR MINAS DO SOL VII S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 126, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

2. **Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa:** Assumi a presidência da mesa o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a desistuição e alteração de cargo de membro da Diretoria.

5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer reservas ou restrições:

5.1. Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445502, emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia.

5.2. Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para não reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juizo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia.

5.3. Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a acionista decide indicar o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, no cargo de **Dirutor Presidente**; b. O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Dirutor sem Designação Específica**, e c. O Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, no cargo de **Dirutor Presidente**; b. O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Dirutor sem Designação Específica**.

5.4. A acionista consignou, ainda, que dois assentos destinados a diretores sem designação específica permanecerão vagos até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja os membros para tais cargos.

6. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ato em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa:** Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** - Presidente e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **Acionista:** **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**). **A presente ato é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 25 de novembro de 2024. Mesa: **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** - Presidente, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 2.613/23-6 em 08/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL, que está procedendo o CREDENCIAMENTO - SMDA N.º 015/2024, conforme segue:

CREDENCIAMENTO SMDA N.º 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.381/2024

PROCESSO DIGITAL N.º 18.720/2024

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ALIMENTOS E ÁGUAS, PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS LOCAIS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.º 8.747 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO N.º 22.923 DE 18 DE AGOSTO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 17 DE 6 DE MARÇO DE 2020 E NA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Os interessados deverão enviar os DOCUMENTOS e a PROPOSTA, conforme segue:

Endereço: Plataforma de Licitações BLL Compras - <https://bll.org.br/>

Data: